



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 035 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>076/2025</u>
Data de Protocolo <u>30/05/25</u>
hora do Protocolo <u>12-22</u>

Funcionário Responsável

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de enviar Projeto de Lei à Câmara Municipal no sentido de realizar o censo municipal para fins de levantamento do quantitativo de pessoas com autismo e déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 30 de maio de 2025.


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a providência, tendo em vista que o número de pessoas com autismo e TDAH no Município é gigantesco, diante disso, se faz necessário este censo para que estas pessoas sejam encaminhadas a tratamento especializado. Ante ao exposto, requer providências do Poder Público Municipal para sanar a demanda mencionada.

JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora